CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

0082/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Denomina de Rua da Salvação o logradouro público do Bairro JÓQUEI CLUBE, Regional nº 11, Território nº 37, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1°. Fica denominada de Rua da Salvação o logradouro público de codlog nº 50220, sentido: Norte – Sul, início: (E 547508.23 e N 9583918.23), fim: (E 547361.49 e N 9583642.98), Bairro: JÓQUEI CLUBE, Regional nº 11, Território nº 37.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Priscila Bezerra da Costa

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL

20/06/2024
8:00

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

0082.2024

JUSTIFICATIVA

Este projeto de decreto legislativo propõe a denominação de um logradouro como "Rua da Salvação", em homenagem à salvação oferecida pela fé cristã. Esta proposta visa não apenas reconhecer a importância da fé para muitos cidadãos, mas também destacar a presença significativa da Igreja Atos de Cristo, situada nesse local.

A Igreja Atos de Cristo tem desempenhado um papel vital na comunidade, oferecendo apoio espiritual, social e comunitário aos moradores da região. A denominação "Rua da Salvação" reflete a missão e os valores pregados por essa igreja, os quais se baseiam na mensagem de salvação, esperança e renovação espiritual, fundamentais para a fé cristã.

A fé cristã, que enfatiza a salvação através de Jesus Cristo, é um dos pilares culturais e espirituais de muitos cidadãos. Ao nomear o logradouro como "Rua da Salvação", estaremos honrando essa herança espiritual e proporcionando um reconhecimento simbólico da importância da fé na vida diária das pessoas.

Ademais, a nova denominação servirá como um marco de identidade e pertença para a comunidade local, reforçando a conexão dos moradores com a sua fé e com a Igreja Atos de Cristo. Será um testemunho público do valor que a comunidade atribui à salvação cristã, criando um ambiente de acolhimento e espiritualidade.

Portanto, esta denominação não é apenas um tributo à Igreja Atos de Cristo, mas também uma celebração da influência positiva que a fé cristã tem na vida dos indivíduos e na coesão social da comunidade. É com base nesses argumentos que submetemos esta proposta para a consideração e aprovação, convictos de que contribuirá para o fortalecimento do tecido social e espiritual do bairro.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de decreto legislativo, a fim de que possamos oficializar a denominação do logradouro como "Rua da Salvação", em justa homenagem à fé cristã e à Igreja Atos de Cristo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE JUNHO DE 2024.

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL

CROQUI LOGRADOURO CODLOG Nº 50220

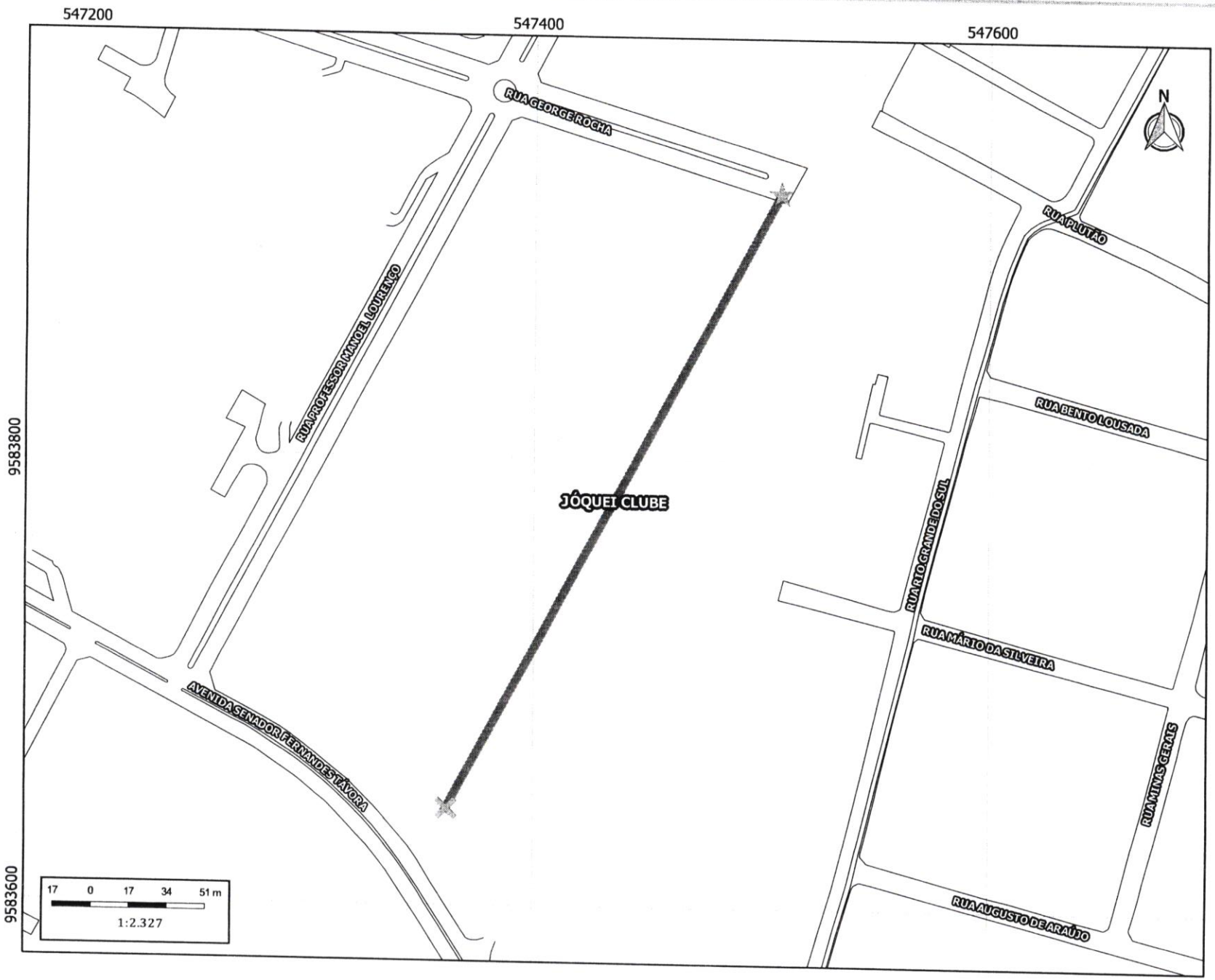

Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e Meio Ambiente

ANEXO

CODLOG: 50220

NOMECLATURA

RUA

BAIRRO

JÓQUEI CLUBE

REGIONAL: 11

TERRITÓRIO: 37

SENTIDO: Norte - Sul

INÍCIO

COORDENADAS: E 547508.23 e N 9583918.23

FIM

COORDENADAS: E 547361.49 e N 9583642.98

NOME ANTERIOR

RUA SDO 1 (JOQUEI CLUBE)

LEGENDA

LOGRADOURO
BAIRROS

DADOS CARTOGRÁFICOS

SISTEMA DE PROJEÇÃO: **UTM ZONA 24S**

DATUM PLANIMÉTRICO: **SRS SIRGAS 2000**

DATUM ALTIMÉTRICO: **MARÉGRAFO DE IMBITUBA**

0082224

Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Ofício N° 1459/2024 - COURB/SEUMA

Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Ilma. Sra.
PRISCILA COSTA
Vereadora

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Guararapes
CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE

Ref: Informações e croqui de logradouro
Processo nº P238492/2024

Senhora Vereadora,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que a rua SDO 1 não tem denominação oficial, sendo conhecida popularmente por essa nomenclatura.

Segue anexo croqui e modelo para oficialização de nova nomenclatura, caso necessário.

Em tempo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pamela Pimentel Paula
Coordenadora de Desenvolvimento Urbano – COURB

Luciana Mendes Lobo
Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AP2HU5BD
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3425628 e código AP2HU5BD